

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - POC

#### PROVA DE CONCEITO: AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

**1.1. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada visando à implantação, expansão e sustentação de solução integrada de videomonitoramento urbano e proteção patrimonial destinada aos entes consorciados, compreendendo fornecimento, instalação, suporte e integração de equipamentos e periféricos (câmeras fixas/PTZ, LPR, centrais de alarme, sensores e acessórios), com opção municipal de aquisição total ou parcial desses itens e/ou locação de dispositivos específicos; disponibilização e suporte recorrente de licenças de softwares e gravação em nuvem de imagens e eventos, além da infraestrutura de conectividade e aplicativos.

#### 1.1. Disposições Gerais

**1.1.1.** A Prova de Conceito consiste na demonstração prática, por meio de amostra operacional, das funcionalidades e características principais do sistema de segurança ofertado pela licitante convocada. Seu objetivo é permitir a verificação da real compatibilidade da solução proposta com os requisitos técnicos e operacionais especificados no Termo de Referência. Assim, durante a apresentação, a avaliação considerará não apenas os critérios estabelecidos no roteiro de verificação, mas também o conjunto integral das especificações constantes no edital e em seus anexos, assegurando plena aderência da solução às necessidades da Administração.

**1.1.2.** A licitante convocada deverá comprovar através de Prova de Conceito que atende aos requisitos constantes no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado.

**1.1.3.** A partir da convocação, a licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para montagem do ambiente para prova de conceito e demonstração dos itens a serem avaliados, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação expressa.

**1.1.4.** Para a realização da POC caberá a licitante definir o local de instalação e operacionalização da solução proposta, podendo inclusive ser feito nas dependências do órgão licitador, cabendo a comissão de julgamento avaliar o atendimento aos requisitos previstos.

**1.1.4.1.** Na montagem do ambiente para prova de conceito a licitante deverá dispor de todos os equipamentos de sua posse ou propriedade, instalando tais componentes mediante recursos próprios, sendo vedado o uso de dispositivos de terceiros e/ou em funcionamento mediante outras contratações da licitante ou terceiros com entidades públicas ou privadas.

**1.1.5.** Caso o Proponente opte por realizar a demonstração em local fora das dependências do órgão licitador, o Pregoeiro lhe encaminhará, no dia anterior ao início dos testes, os dados dos representantes autorizados para acompanhar a avaliação da amostra, devendo o Proponente franquear o acesso à comissão de avaliação do órgão contratante e aos representantes dos demais licitantes a todos os locais de instalação e funcionamento da amostra.

**1.1.6.** Caso o local indicado pela empresa estiver das dependências do órgão licitador, a licitante estará sujeita às providências pertinentes a locomoção, alimentação, hospedagem quando necessária, dos membros da comissão avaliadora.

## **1.2. Estrutura mínima para demonstração**

**1.2.1.** Deverá ser disponibilizado ambiente e estrutura para teste composta com os seguintes itens:

### **1.2.2.**

- a) 1 (uma) estação de trabalho para acesso aos módulos do sistema a ser fornecido, com estrutura necessária para simulação de uso, minimamente com 1 um PC completo incluso monitor, ou notebook acoplado em projetor multimídia ou outro dispositivo para demonstração como, TV ou Videowall;
- b) 1 (um) ponto de câmera para coleta de imagens LPR;
- c) 1 (um) ponto de câmera para coleta de imagens e analíticos faciais;
- d) 1 (um) ponto de câmera para coleta de imagens e analíticos de corpo humano;
- e) 1 (um) ponto de câmera Speed Dome;
- f) 1 (um) leitora de reconhecimento facial;
- g) 1 (um) dispositivo mobile (smartphone);
- h) 1 (uma) central de alarme composta por todos os periféricos necessários para funcionamento e no mínimo 2 (dois) sensores;
- i) Links de dados para comunicação dos pontos de câmeras e demais dispositivos necessários aos testes;
- j) Licenças para testes dos módulos a serem contratados nos moldes do Termo de Referência.

**1.2.2.1.** Os dispositivos deverão estar instalados fisicamente em locais escolhidos pela licitante interessada.

**1.2.2.2.** Os itens demonstrados, assim como as licenças de sistemas a serem utilizados deverão possuir especificações compatíveis com o constante no Termo de Referência e informados na proposta comercial.

**1.2.3.** Caso a Proponente observe que necessitará de itens adicionais para comprovação da conformidade da solução com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e/ou do presente anexo, deve se responsabilizar pela disponibilização destes itens dentro do prazo previsto, sem qualquer ônus ao órgão licitador.

**1.2.3.1.** A Proponente poderá dispor de profissionais de seu quadro, além do representante devendo todos estarem credenciados para apoio nas demonstrações previstas no POC.

## **1.3. Premissas para as demonstrações:**

**1.3.1.** A apresentação das funcionalidades requeridas será realizada seguindo o roteiro constante no presente Anexo, em data a ser informada pelo pregoeiro, obedecendo o prazo determinado no item nº. 1.1.3 do presente anexo.

**1.3.2.** Os Interessados em acompanhar a avaliação do POC deverão manifestar seu interesse ao pregoeiro após informação da data prevista para os testes.

**1.3.3.** Poderão participar do POC, o(s) representante(s) credenciado da licitante, comissão avaliadora, membros do corpo técnico do órgão licitador, demais licitantes interessados devidamente credenciados, representantes das áreas de licitação bem como os futuros gestores e fiscais do contrato.

**1.3.4.** As licitantes interessadas em acompanhar a avaliação técnica deverão formalizar o pedido, com antecedência mínima de 1 (um) dia, enviando, ao endereço eletrônico, documento em papel timbrado contendo nome completo, cargo ou função e fotocópia dos documentos CPF e identidade do representante, além de instrumento representação (procuração ou outro documento correspondente), que serão verificados no momento do acesso ao local de apresentação/avaliação da amostra.

**1.3.4.1.** A autorização será válida enquanto durarem os testes daquele Proponente, devendo ser renovada caso ocorra convocação de novo Proponente habilitado.

**1.3.4.2.** As licitantes acompanhantes não poderão impedir ou dificultar a apresentação da amostra da Licitante.

**1.3.4.3.** Para preservação do direito de imagem e do sigilo das informações tratadas que envolvam as ferramentas digitais e/ou propriedade intelectual de propriedade da Licitante responsável pela amostra, não serão admitidas, por parte dos representantes, fotografias ou filmagens durante a apresentação.

**1.3.5.** Não haverá tempo mínimo estipulado para realização dos procedimentos de testes, bem como o tempo máximo será de acordo com a conferência de cada requisito exigido neste procedimento.

**1.3.6.** Durante os testes serão feitos questionamentos à Proponente permitindo a verificação dos requisitos constantes deste termo.

**1.3.7.** A Contratante é facultada a possibilidade de realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos.

**1.3.8.** Os hardwares, softwares, internet e demais itens necessários para a realização da prova de conceito são de inteira responsabilidade da licitante convocada para demonstração.

**1.3.9.** Não será permitido durante a realização da prova de conceito o uso de apresentações em slides, fotos (“prints”), imagens estáticas ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais.

**1.3.10.** O licitante será considerado aprovado na prova de conceito se o sistema atender 98% do total dos subitens testados.

**1.3.11.** É condição indispensável à adjudicação do objeto, a aprovação pelo órgão licitador da amostra da prestação do serviço, por meio de laudo técnico emitido pela comissão de análise.

**1.3.12.** Ao final dos testes, haverá deliberação da comissão avaliadora, será emitido Laudo de Avaliação informando a empresa aprovada. No caso de reprovação, deverá constar no Laudo de Avaliação a motivação da reprovação e quais critérios que não foram atendidos.

**1.3.13.** Se os testes funcionais da solução não forem aprovados, ou se a Proponente desatender ao prazo especificado será examinado a oferta da segunda Proponente habilitada, que será convocada a disponibilizar Ambiente de Referência para o Teste, o qual será submetido aos

mesmos testes funcionais da solução, observando a ordem de classificação estabelecida, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**1.3.14.** Após a emissão do Laudo de Avaliação, o resultado constante será divulgado aos licitantes participantes.

**1.3.15.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**1.3.16.** Sem prejuízo de outras sanções previstas no edital ou na legislação vigente, a licitante convocada para apresentar amostra (POC) e que ensejar o retardamento da execução do objeto, no âmbito de procedimento administrativo regularmente instaurado, ficará suscetível a aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração nos termos do edital.

**1.3.17.** Considera-se retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar apresentar a amostra (POC) no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a conclusão do processo.

## **2. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA**

### **2.1. Requisitos a serem avaliados:**

**2.1.1.** Será realizada uma avaliação no funcionamento do sistema informatizado da Proponente quanto ao atendimento de requisitos mínimos conforme a seguir:

#### **2.1.2. Estrutura de amostra:**

**2.1.2.1.** Dispor da estrutura mínima para amostra compondo os dispositivos constantes no item nº. 1.2.1, apresentando todos os itens listados em pleno funcionamento, configurados para atendimento dos requisitos de testes.

#### **2.1.3. Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados:**

**2.1.3.1.** Evidenciar de forma integrada o recebimento de todos os eventos do sistema monitorado, comprovando minimamente o recebimento dos seguintes eventos:

- a) Disparo de sensor de alarme;
- b) Veículo reconhecido;
- c) Face reconhecida por uma câmera;
- d) Identificação de face em leitora facial;
- e) Chamado teste de App Destinado ao Cidadão.

**2.1.3.2.** Evidenciar possibilidade de comando do operador para alteração do status de atendimento dos eventos recebidos no painel de gerenciamento de ocorrências conforme tal intercorrência recebe tratamento e atendimento.

**2.1.3.3.** Evidenciar mediante identificação textual a diferenciação dos eventos oriundos de câmera de LPR, câmera com analítico facial, disparo proveniente de central de alarme e chamado do aplicativo de uso público.

**2.1.3.4.** Evidenciar classificação dos eventos recebidos conforme estágio de atendimento.

**2.1.3.5.** Evidenciar formulário do atendimento com histórico textual dos despachos efetuados, desde o momento do recebimento do evento, até a finalização do atendimento.

#### **2.1.4. Recurso de Gestão de Rondas:**

**2.1.4.1.** Evidenciar possibilidade de criação de roteiro com programação de horários de rondas em local pré-determinado.

**2.1.4.2.** Evidenciar recebimento de uma ronda simulada em tempo quase simultâneo à sua realização, garantindo acompanhamento em tempo real.

**2.1.4.3.** Evidenciar falha de ronda programada, através de evento no painel de monitoramento (Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados).

**2.1.4.4.** Evidenciar averiguação de rondas efetuadas com os dados mínimos:

a) Dados do(s) locais com rondas, podendo ser pesquisado por unidade ou por grupo de locais protegidos.

b) Em rondas periódicas, identificação da unidade protegida com data e hora de cada ronda, agente que efetuou cada ronda, e resultado da averiguação.

c) Quando constatada anormalidade, informar data e hora da ronda, dados do agente que verificou, irregularidade observada, fotografia do incidente, bem como relato do procedimento adotado.

#### **2.1.5. Recurso de Gerenciamento de Operações Estruturadas:**

**2.1.5.1.1.** Evidenciar criação de chamados agendados correspondentes às atividades que deverão ser executadas por agentes ou equipes designadas, sendo demonstrada criação de:

a) Agendamento pontual, voltado a uma necessidade específica e isolada;

b) Agendamento recorrente, configurado para se repetir em dias específicos, horários fixos ou conforme calendários administrativos preestabelecidos.

**2.1.5.1.2.** Evidenciar geração de evento de exceção no painel de monitoramento (Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados) para agendamento não atendido dentro do tempo programado, permitindo avaliação do histórico do chamado pelo gestor ou operador, podendo ser reagendado ou encaminhado para outro atendente.

#### **2.1.6. Recurso Operações Integradas, Multidepartamentais e Cercamento Intermunicipal:**

**2.1.6.1.1.** Evidenciar possibilidade do tratamento de incidente de forma integrada por municípios diferentes, através de uma ocorrência simulada (podendo ser, disparo de alarme, ou evento de veículo identificado ou pessoa identificada, ou chamado de aplicativo móvel), onde um

município envia para outro município a informação de ocorrência, possibilitando análise e tratamento de tal evento de forma coordenada entre ambos os municípios, contendo:

- a) Encaminhamento manual do evento simulado de um município para outro;
- b) Distribuição simultânea das informações entre os dois municípios;
- c) Aplicação de despachos operacionais pelas partes envolvidas no atendimento, com registro das informações decorrentes das tratativas inerentes a ocorrência simulada.
- d) Registro histórico completo de todas as ações, comunicações e procedimentos adotados.

### **2.1.7. Recurso Mapa Operacional:**

**2.1.7.1.1.** Evidenciar apresentação dos atendimentos em andamento ou concluídos de forma georreferenciada, sobre mapa digital interativo.

**2.1.7.1.2.** Demonstrar filtros de visualização com segmentação dos atendimentos exibidos por tipo de ocorrência e por recorte temporal definido pelo usuário, devendo ser demonstrados os seguintes filtros mínimos.

- a) Semana atual;
- b) Mês atual;
- c) Últimos 90 dias.

**2.1.7.1.3.** Evidenciar a visualização em tempo real da localização dos atendentes ativos em campo pela posição geográfica dos colaboradores conectados.

### **2.1.8. Módulo de Gerenciamento de Imagens e Analíticos:**

**2.1.8.1.** Demonstrar acesso às câmeras através de mapa. Evidenciar possibilidade de acesso às câmeras através de cliques no ícone da cada câmera no mapa, viabilizando operação dos comandos de PTZ.

**2.1.8.2.** Demonstrar através da leitora de reconhecimento facial (item 1.2.2 alínea “f” deste Anexo), identificação de acesso de pessoa registrada compatibilizando tal acesso com face previamente cadastrada.

**2.1.8.3.** Evidenciar possibilidade de criação de *layouts* de câmeras conforme necessidade das operações, para abertura automatizada e câmeras específicas em cada *layout*.

**2.1.8.4.** Evidenciar em tela própria eventos por veículo e por pessoas, com filtros para correspondência de placas e de faces permitindo visualização de veículos e faces provenientes de uma ou várias listas, podendo ser selecionada através de *checkbox* a lista a ser monitorada.

**2.1.8.5.** Demonstrar ser possível apresentação em pop-up, correspondências de veículos e pessoas, divididos minimamente entre veículos com correspondência e pessoas com correspondência.

**2.1.8.6.** Possibilidade de seleção de dados por captura de pessoas, com no mínimo as seguintes características:

- a) Gênero;
- b) Uso de óculos;
- c) Tipo de cabelo (curto ou longo);
- d) Portando mochila;
- e) Cor de camisa e ou blusa;

- f) Cor das calças,
- g) Ciclista.

**2.1.8.7.** Possibilidade de seleção de dados a serem demonstrados, com no mínimo as seguintes características:

- a) Tipo;
- b) Marca;
- c) Cor;

**2.1.8.8.** Em relação aos dados captados, sem a necessidade de acesso a relatórios, apresentar informações na tela de monitoramento em relação a contagem dos itens a seguir:

- a) Quantidade de faces e corpos humanos;
- b) Quantidade de faces com correspondência em lista;
- c) Quantidade de Pessoas recorrentes;
- d) Contagem de veículos;
- e) Contagem de veículos com correspondência de placa.

**2.1.8.9.** Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de passagem de veículos com no mínimo as seguintes funcionalidades:

- a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
- b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
- c) Possibilidade de pesquisa por: número da placa, tipo de veículo (carro, moto, caminhão, etc), marca, cor e ou veículos de uma lista.

**2.1.8.10.** Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de captura de pessoas com no mínimo as seguintes funcionalidades:

- a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
- b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
- c) Possibilidade de pesquisa por: faixa etária, Gênero (masculino, feminino), com ou sem óculos, tipo de cabelo (curto, longo), cor da camisa ou blusa, cor das calças, portando mochila, ciclista.
- d) Filtro por imagem obtida de uma galeria com indicação de percentual de semelhança com uma face cadastrada.

**2.1.8.11.** Evidenciar gravação de imagens em pelo menos uma das câmeras utilizadas na POC por 24 horas ininterruptas.

## **2.1.9. Módulo App Destinado ao Cidadão**

**2.1.9.1.** Demonstrar possuir estrutura gerenciamento web (com acesso por qualquer *browser*, como, *Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.*), devendo estar integrada ao módulo “Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados”, permitindo gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.

**2.1.9.2.** A estrutura de gerenciamento prevista no item 2.1.9.1, deverá evidenciar a possibilidade de criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada

um dos ambientes.

**2.1.9.3.** Evidenciar possibilidade de criação de estrutura de chamados aos usuários por grupos, tais como “segurança”, “alerta”, “serviços públicos”, etc.

**2.1.9.4.** Evidenciar possibilidade de criação botão de "Pânico" disponível ao usuário de forma apartada das demais funções do App.

**2.1.9.5.** Evidenciar possibilidade parametrização de abertura e atendimento de chamados com os seguintes parâmetros:

- a) Nome do chamado;
- b) Tipo de chamado;
- c) Grupo onde o chamado estará disposto;
- d) Escolha da localização do chamado pelo usuário; i-pela posição geográfica do dispositivo, iii-no endereço principal, ou iii-permitir que o usuário escolha entre qualquer das opções;
- e) Se o chamado será público (constante em um mural aberto) ou visível somente para quem registrou;
- f) Autorizar acompanhamento do entendimento em tempo real (sim ou não).

**2.1.9.6.** Efetuar simulação de chamado, devendo ser evidenciado possibilidade de verificação das informações sobre nome do atendente que fará o pronto atendimento ao chamado, bem como, sua localização, tempo estimado de chegada e acompanhamento do deslocamento até o local do chamado através de mapa, e em tempo real.

**2.1.9.7.** Evidenciar possibilidade de visualização de chamados de alerta efetuados em um mural devidamente mediado pelo administrador, onde ocorrerá o compartilhamento de informações entre usuários do App.

**2.1.9.8.** Possibilitar acesso às câmeras compartilhadas em um mapa, através de lista de câmeras disponíveis, com visualização em tempo real das imagens das câmeras liberadas no app.

## **2.1.10. Módulo App de Atendimento**

**2.1.10.1.** Estar vinculado a mesma estrutura gerenciamento web do módulo App de Chamados ao Usuário (com acesso por qualquer *browser*, como, Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.), devendo estar integrada ao módulo Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados”, mas com interface própria que permita gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.

**2.1.10.2.** Na estrutura de gerenciamento de chamados, apresentar todos os chamados recebidos em lista, ou através do mapa.

**2.1.10.3.** Permitir pesquisa de chamados abertos por tipo, tanto na lista quanto no mapa.

**2.1.10.4.** Evidenciar existência de recurso de comunicação instantânea integrada (Chat Operacional) voltado à comunicação operacional entre os usuários da plataforma, incluindo atendentes externos, administradores do sistema e demais operadores autorizados, devendo permitir:

- a) Interação direta entre atendentes externos e o administrador do sistema e/ou operadores;
- b) Criação de grupos internos exclusivos de uma mesma entidade, permitindo que equipes setoriais mantenham canais próprios de comunicação;

c) Criação de grupos “multientidades”, possibilitando a interação entre autoridades, órgãos ou municipalidades diferentes que estejam integradas à plataforma;

d) Compartilhamento seguro de mídias e documentos (imagens, vídeos, arquivos de texto, relatórios, capturas de tela e outros formatos suportados);

**2.1.10.5.** Evidenciar possibilidade de recebimento de chamados aberto pelo App Destinado ao Cidadão diretamente no dispositivo móvel do atendente com informações básicas do usuário requisitante, além da localização.

**2.1.10.6.** Evidenciar criação de grupos de atendimentos, onde cada atendente poderá atender a chamados específicos do(s) grupo(s) ao(s) qual(is) esteja vinculado.

### 3. DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Passo/Etapa		Resultado Esperado	Atende Integral	Atende. Parcial	Não Atende	Result. Obtido
2.1.2	2.1.2.1	Apresentar estrutura amostral mínima compatível com o exigido nos Critérios de Avaliação de Amostra	3	0,5	0	
2.1.3	2.1.3.1	Evidenciar de forma integrada o recebimento de todos os eventos do sistema monitorado, comprovando minimamente o recebimento dos seguintes eventos: a) Disparo de sensor de alarme; b) Veículo reconhecido; c) Face reconhecida por uma câmera; d) Identificação de face em leitora facial; e) Chamado teste de App Destinado ao Cidadão.	2	1	0	
	2.1.3.2	Evidenciar possibilidade de comando do operador para alteração do status de atendimento dos eventos recebidos no painel de gerenciamento de ocorrências conforme tal intercorrência recebe tratamento e atendimento.	2	1	0	
	2.1.3.3	Evidenciar mediante identificação textual a diferenciação dos eventos oriundos de câmera de LPR, câmera com analítico facial, disparo proveniente de central de alarme e chamado do aplicativo de uso público.	2	1	0	
	2.1.3.4	Evidenciar classificação dos eventos recebidos conforme estágio de atendimento.	2	1	0	
	2.1.3.5	Evidenciar formulário do atendimento com histórico textual dos despachos efetuados, desde o momento do recebimento do evento, até a finalização do atendimento.	2	1	0	
2.1.4	2.1.4.1	Evidenciar possibilidade de criação de roteiro com programação de horários de rondas em local pré-determinado.	2	1	0	
	2.1.4.2	Evidenciar recebimento de uma ronda simulada em tempo quase simultâneo à sua realização, garantindo acompanhamento em tempo real.	2	1	0	
	2.1.4.3	Evidenciar falha de ronda programada, através de evento no painel de monitoramento (Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados).	2	1	0	
	2.1.4.4	Evidenciar averiguação de relatório de rondas efetuadas com os dados mínimos: a) Dados do(s) locais com rondas, podendo ser pesquisado por unidade ou por grupo de locais protegidos. b) Em rondas periódicas, identificação da unidade protegida com data e hora de cada ronda, agente que efetuou cada ronda, e resultado da averiguação. c) Quando constatada anormalidade, informar data e hora da ronda, dados do agente que	2	1	0	

			verificou, irregularidade observada, fotografia do incidente, bem como relato do procedimento adotado.				
2.1.5	2.1.5.1.1	Compatibilidade de funcionalidades para o Recurso de Gerenciamento de Operações Estruturadas	Evidenciar criação de chamados agendados correspondentes às atividades que deverão ser executadas por agentes ou equipes designadas, sendo demonstrada criação de: a) Agendamento pontual, voltado a uma necessidade específica e isolada; b) Agendamento recorrente, configurado para se repetir em dias específicos, horários fixos ou conforme calendários administrativos preestabelecidos.	3	0,5	0	
	2.1.5.1.2		Evidenciar geração de evento de exceção no painel de monitoramento (Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados) para agendamento não atendido dentro do tempo programado, permitindo avaliação do histórico do chamado pelo gestor ou operador, podendo ser reagendado ou encaminhado para outro atendente.	3	0,5	0	
2.1.6	2.1.6.1.1	Compatibilidade de funcionalidades para o Recurso de Operações Integradas, Multidepartamentais e Cercamento Intermunicipal, mediante simulação de ocorrência.	Evidenciar possibilidade do tratamento de incidente de forma integrada por municípios diferentes, através de uma ocorrência simulada (podendo ser, disparo de alarme, ou evento de veículo identificado ou pessoa identificada, ou chamado de aplicativo móvel), onde um município envia para outro município a informação de ocorrência, possibilitando análise e tratamento de tal evento de forma coordenada entre ambos os municípios, contendo: a) Encaminhamento manual do evento simulado de um município para outro; b) Distribuição simultânea das informações entre os dois municípios; c) Aplicação de despachos operacionais pelas partes envolvidas no atendimento, com registro das informações decorrentes das tratativas inerentes a ocorrência simulada. d) Registro histórico completo de todas as ações, comunicações e procedimentos adotados.	3	0,5	0	
2.1.7	2.1.7.1.1	Compatibilidade de funcionalidades para o Recurso Mapa Operacional	Evidenciar apresentação dos atendimentos em andamento ou concluídos de forma georreferenciada, sobre mapa digital interativo.	2	1	0	
	2.1.7.1.2		Demonstrar filtros de visualização com segmentação dos atendimentos exibidos por tipo de ocorrência e por recorte temporal definido pelo usuário, devendo ser demonstrados os seguintes filtros mínimos. a) Semana atual; b) Mês atual; c) Últimos 90 dias.	2	1	0	
	2.1.7.1.3		Evidenciar a visualização em tempo real da localização dos atendentes ativos em campo pela posição geográfica dos colaboradores conectados.	2	1	0	
2.1.8	2.1.8.1	Compatibilidade do Módulo de Gerenciamento de Imagens e Analíticos:	Demonstrar acesso às câmeras através de mapa. Evidenciar possibilidade de acesso às câmeras através de cliques no ícone da cada câmera no mapa, viabilizando operação dos comandos de PTZ.	2	1	0	
	2.1.8.2		Demonstrar através da terminal facial (item 1.2.2 alínea "F" deste Anexo), identificação de acesso de pessoa registrada compatibilizando tal acesso com face previamente cadastrada.	2	1	0	
	2.1.8.3		Evidenciar possibilidade de criação de layouts de câmeras conforme necessidade das operações, para abertura automatizada e câmeras específicas em cada layout.	2	1	0	
	2.1.8.4		Evidenciar em tela própria eventos por veículo e por pessoas, com filtros para correspondência de placas e de faces permitindo visualização de veículos e faces provenientes de uma ou várias	2	1	0	

			listas. podendo ser selecionada através de checkbox a lista a ser monitorada.				
	2.1.8.5		Demonstrar ser possível apresentação em pop-up, correspondências de veículos e pessoas, divididos minimamente entre veículos com correspondência e pessoas com correspondência.	2	1	0	
	2.1.8.6		Possibilidade de seleção de dados por captura de pessoas, com no mínimo as seguintes características: a) Gênero; b) Uso de óculos; c) Tipo de cabelo (curto ou longo); d) Portando mochila; e) Cor de camisa e ou blusa; f) Cor das calças, g) Ciclista.	2	1	0	
	2.1.8.7		Possibilidade de seleção de dados a serem demonstrados, com no mínimo as seguintes características: a) Tipo; b) Marca; c) Cor.	2	1	0	
	2.1.8.8		Em relação aos dados captados, sem a necessidade de acesso a relatórios, apresentar informações na tela de monitoramento em relação a contagem dos itens a seguir: a) Quantidade de faces e corpos humanos; b) Quantidade de faces com correspondência em lista; c) Quantidade de Pessoas recorrentes; d) Contagem de veículos; e) Contagem de veículos com correspondência de placa.	2	1	0	
	2.1.8.9		Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de passagem de veículos com no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário; b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras; c) Possibilidade de pesquisa por: número da placa, tipo de veículo (carro, moto, caminhão, etc), marca, cor e ou veículos de uma lista.	2	1	0	
	2.1.8.10		Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de captura de pessoas com no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário; b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras; c) Possibilidade de pesquisa por: faixa etária, Gênero (masculino, feminino), com ou sem óculos, tipo de cabelo (curto, longo), cor da camisa ou blusa, cor das calças, portando mochila, ciclista. d) Filtro por imagem obtida de uma galeria com indicação de percentual de semelhança com uma face cadastrada.	2	1	0	
	2.1.8.11		Evidenciar gravação de imagens em pelo menos uma das câmeras utilizadas na POC por 24 horas ininterruptas.	2	1	0	
2.1.9	2.1.9.1	Compatibilidade de funcionalidades Módulo App Destinado ao Cidadão	Demonstrar possuir estrutura gerenciamento web (com acesso por qualquer browser, Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.), devendo estar integrada ao módulo "Precurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados", permitindo gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.	3	0,5	0	
	2.1.9.2		A estrutura de gerenciamento prevista no item 2.1.9.1, deverá evidenciar a possibilidade de criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada um dos ambientes.	3	0,5	0	

	2.1.9.3		Evidenciar possibilidade de criação de estrutura de chamados aos usuários por grupos, tais como “segurança”, “alerta”, “serviços públicos”, etc.	3	0,5	0	
	2.1.9.4		Evidenciar possibilidade de criação botão de “Pânico” disponível ao usuário de forma apartada das demais funções do App.	3	0,5	0	
	2.1.9.5		Evidenciar possibilidade parametrização de abertura e atendimento de chamados com os seguintes parâmetros: a) Nome do chamado; b) Tipo de chamado; c) Grupo onde o chamado estará disposto; d) Escolha da localização do chamado pelo usuário; i-pela posição geográfica do dispositivo, iii-no endereço principal, ou iii-permitir que o usuário escolha entre qualquer das opções; e) Se o chamado será público (constante em um mural aberto) ou visível somente para quem registrou; f) Autorizar acompanhamento do atendimento em tempo real (sim ou não).	3	0,5	0	
	2.1.9.6		Efetuar simulação de chamado, devendo ser evidenciado possibilidade de verificação das informações sobre nome do atendente que fará o pronto atendimento ao chamado, bem como, sua localização, tempo estimado de chegada e acompanhamento do deslocamento até o local do chamado através de mapa, e em tempo real.	3	0,5	0	
	2.1.9.7		Evidenciar possibilidade de visualização de chamados de alerta efetuados em um mural devidamente mediado pelo administrador, onde ocorrerá o compartilhamento de informações entre usuários do App.	3	0,5	0	
	2.1.9.8		Possibilitar acesso às câmeras compartilhadas em um mapa, através de lista de câmeras disponíveis, com visualização em tempo real das imagens das câmeras liberadas no app.	3	0,5	0	
2.1.10	2.1.10.1	Compatibilidade de funcionalidades Módulo App de Atendimento	Estar vinculado a mesma estrutura gerenciamento web do módulo App de Chamados ao Usuário (com acesso por qualquer browser, Chrome, Opera, Firefox, etc.), devendo estar integrada ao Recurso de Gerenciamento de Ocorrências e Chamados”, mas com interface própria que permita gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.	3	0,5	0	
	2.1.10.2		Na estrutura de gerenciamento de chamados, apresentar todos os chamados recebidos em lista, ou através do mapa.	3	0,5	0	
	2.1.10.3		Permitir pesquisa de chamados abertos por tipo, tanto na lista quanto no mapa.	3	0,5	0	
	2.1.10.4		Evidenciar existência de recurso de comunicação instantânea integrada (Chat Operacional) voltado à comunicação operacional entre os usuários da plataforma, incluindo atendentes externos, administradores do sistema e demais operadores autorizados, devendo permitir: a) Interação direta entre atendentes externos e o administrador do sistema e/ou operadores; b) Criação de grupos internos exclusivos de uma mesma entidade, permitindo que equipes setoriais mantenham canais próprios de comunicação; c) Criação de grupos “multientidades”, possibilitando a interação entre autoridades, órgãos ou municipalidades diferentes que estejam integradas à plataforma; d) Compartilhamento seguro de mídias e documentos (imagens, vídeos, arquivos de texto, relatórios, capturas de tela e outros formatos suportados);	3	0,5	0	
	2.1.10.5		Evidenciar possibilidade de recebimento de chamados aberto pelo App Destinado ao	3	0,5	0	

			Cidadão diretamente no dispositivo móvel do atendente com informações básicas do usuário requisitante, além da localização.				
	2.1.10.6		Evidenciar criação de grupos de atendimentos, onde cada atendente poderá atender a chamados específicos do(s) grupo(s) ao(s) qual(is) esteja vinculado.	3	0,5	0	
<b>RESULTADO MÍNIMO</b>					<b>98</b>		
<b>RESULTADO OBTIDO</b>							
<b>Avaliação Final: APROVADA ( )</b>				<b>REPROVADA ( )</b>			
<b>Inconsistências:</b>							
<b>Data da Realização:</b>							
<b>Avaliadores:</b>							